



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



Requerimento N.º 464/2025

Solicita ao senhor Prefeito Municipal e à Ouvidoria do município o envio trimestral à essa Casa de Leis de relatórios de consolidados de manifestações da população.

À Sua Excelência o senhor
RICARDO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve vem, respeitosamente, requerer que, após aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria responsável pela Ouvidoria-Geral, solicitando que esta Casa de Leis receba, em base **trimestral**, os **Relatórios Consolidados de Manifestações** (Reclamações, Denúncias, Solicitações e Elogios) processadas pela Ouvidoria Municipal, contendo:

Segmentação Setorial: detalhamento do volume de manifestações por Secretaria ou Setor da Administração (Saúde, Educação, Infraestrutura, Meio Ambiente, Trânsito, entre outros);

Tipologia de Manifestação: número total de manifestações separadas por categoria (Reclamação, Denúncia, Solicitação e Elogio);

Providências Adotadas: encaminhamentos finais e medidas aplicadas nos casos mais recorrentes ou graves;

Tempo Médio de Resposta: tempo médio de conclusão dos processos de Ouvidoria no período.

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de **fortalecer a função fiscalizadora do Poder Legislativo**, garantindo maior **transparência** na gestão pública e ampliando a participação popular.

A Ouvidoria Municipal funciona como um elo entre o cidadão e a Administração, e a análise sistemática de seus relatórios permitirá a esta Câmara identificar **problemas recorrentes na prestação de serviços públicos essenciais**, transformando demandas individuais em **ações legislativas coletivas e estratégicas**.

Trata-se, portanto, de medida que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população, assegurando que os investimentos públicos estejam alinhados às reais necessidades da comunidade de Paraíso do Tocantins.

Gabinete da Vereadora, 01 de outubro de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.

Cleidimar S. Fernandes (REPUBLICANOS)
Vereadora

